



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ESCOLA DE MÚSICA**  
**Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado**  
**Edital PNPd/CAPES 2013**

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-PPGMUS/UFRN receberá até dia 06 de outubro de 2014 inscrições de candidatos interessados em participar do processo de seleção para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) nos termos da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013.

Para conhecer as normas do PNPd/CAPES acesse: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Para conhecer a portaria 086 de 03 de julho de 2013 que disserta sobre os requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas acesse: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

#### **ATUAÇÃO DO BOLSISTA**

O bolsista deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa na Graduação e Pós-Graduação em música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

#### **DURAÇÃO DA BOLSA**

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” (ver art. 4º, inciso V da Portaria 086/2013), o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, (ver art. 4º, inciso V da Portaria 086/2013), o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

#### **VALOR DA BOLSA**

Conforme valores estipulados pela CAPES. Para ver o valor atual acesse o site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Documentos necessários para a inscrição (todos digitalizados e enviados em um único arquivo em PDF):**

- Diploma de doutorado
- Carteira de identidade
- Se brasileiro, Link do currículo LATTES. Se estrangeiro, currículo contendo as produções acadêmicas.
- Proposta de Trabalho: a Proposta de Trabalho deverá ser composta por uma carta de intenções contendo as possíveis atividades a serem desenvolvidas na Graduação e Pós-Graduação e um projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deve ter, no máximo, 15 páginas. Neste projeto deve ficar claro qual o período de trabalho pretendido pelo candidato.

**Observações:**

- A documentação deve ser enviada para o e-mail do PPGMUS/UFRN: [ppgmus@musica.ufrn.br](mailto:ppgmus@musica.ufrn.br) até as 23h59min do dia 06 de outubro de 2014. As inscrições realizadas após este prazo serão desconsideradas.
- O projeto de pesquisa deve estar alinhado com alguma das linhas de pesquisa do PPGMUS/UFRN. As linhas de pesquisa podem ser encontradas no site do PPGMUS/UFRN: [www.posgraduacao.ufrn.br/ppgmus](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgmus).
- Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar uma entrevista (presencial ou à distância) com o candidato.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no site do PPGMUS/UFRN no dia 10 de outubro de 2014.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PPGMUS/UFRN**

03 de novembro de 2014.

Natal, 04 de setembro de 2014.



Jean Joubert Freitas Mendes  
Coordenador do PPGMUS/UFRN